

EDITAL Nº32, DE 18 DE ABRIL DE 2022

EDITAL

PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSO DE GRADUAÇÃO

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 114/2021 e suas retificações, do Reitor do Instituto Federal do Paraná e a existência de vagas remanescentes no curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, torna públicas as normas que regem o sorteio público para preenchimento de vagas remanescentes no supracitado curso, na modalidade presencial, ofertado para o ano letivo de 2022.

Art. 1º. A sessão de sorteio público ocorrerá exclusivamente de forma presencial, no dia **09 de maio de 2022**, no seguinte endereço:

**CAMPUS IRATI – RUA PEDRO KOPPE, 100. VILA MATILDE, NA SECRETARIA ACADÊMICA.
TELEFONE: (42) 2104-0200.**

Parágrafo único. Os dados básicos sobre o curso bem como horário do sorteio estão elencados no **art. 6º**.

Art. 2º. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer presencialmente à sessão citada no **art. 1º** deste Edital.

§ 1º. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, realizado por meio do **Edital 114/2021 - Reitoria**, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

Art. 3º. A inscrição no sorteio, e posterior matrícula, poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando possuir 18 anos ou mais, pelo responsável legal do candidato, ou, por terceiro, desde que apresente procuração legal simples.

§ 1º. Solicita-se o comparecimento no local do sorteio, especificado no **art. 1º**, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

§ 2º. Não será permitida inscrição do candidato, responsável ou terceiro, que não comprovar, através de documentação oficial, sua identidade.

Art. 4º. A inscrição dos candidatos no sorteio será efetuada presencialmente, nos **30 minutos que antecedem a realização do sorteio**, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

§ 1º. Todas as fichas de inscrição serão conferidas, carimbadas e rubricadas por um servidor do IFPR e inseridas em uma urna pelos próprios candidatos.

§ 2º. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela constante no **art. 6º**.

§ 3º. Cada inscrição terá validade para um único sorteio.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer à sessão de sorteio portando a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme art. 64 do Edital nº 114/2021 e abaixo elencada, uma vez que a **matrícula dos candidatos ocorrerá logo após o término do sorteio**.

I – Requerimento de matrícula devidamente preenchido (**anexo I**).

II – Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula; Obrigatório para deferimento da matrícula.

IV - Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima;

V - Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) do documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

VI - uma via impressa da certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VII – cópia simples do comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

IX – Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (com menos de 18 anos);

X – declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

XI – Cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) do comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

§ 1º. Deverão ser apresentadas, juntamente com os originais, **cópia simples de todos os documentos**.

§ 2º. Caso o candidato não apresente toda a documentação necessária para a matrícula, terá os dias **10 e 11 de maio de 2022, das 8:30h - 12:00h, 13:30h - 17:00h e 19:00h - 21:00h**, para regularizar sua situação junto à Secretaria Acadêmica sob pena de desclassificação do sorteio.

Art. 6º. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, data e horário do sorteio, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	VAGAS	DATA DO SORTEIO	HORÁRIO DO SORTEIO	DATA DE INÍCIO DO CURSO
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia (Graduação)	Noturno (Segunda à Sexta-feira, 19:00h - 22:30h) (6 semestres)	17	09/05/2022	19:30h	01/06/2022

Art. 7º. Não haverá formação de lista de espera. Caso venham a surgir novas vagas remanescentes, o IFPR - Campus Irati poderá realizar novo edital de sorteio público.

Art. 8º. Todos os inscritos neste edital serão enquadrados em ampla concorrência.

Art. 9º. Não haverá possibilidade de interposição de recurso para nenhuma das etapas do sorteio.

Art. 10º. Quando não houver disposição explícita neste Edital, será observado o disposto no Edital 114/2021 - Reitoria.

Art. 11º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de ingresso dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati.

Irati, 18 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 18/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705013** e o código CRC **2DC5EEDO**.

**ANEXO I
EDITAL IFPR Nº 32/2022
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

CURSO: **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS**

Turno: **NOTURNO**

(X) Superior de Tecnologia

CAMPUS: **IRATI** INGRESSO: **2022** COTA: **S.P.**

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: _____ COR/RAÇA: _____

TELEFONE 1 () _____ TELEFONE 2 () _____

E-mail do(a) aluno(a): _____

Telefone para contato do(a) aluno(a): _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Autorização para divulgação de imagens, fotos, depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio, TV, internet e outros).

() AUTORIZO () NÃO AUTORIZO

Irati, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da(o) estudante

Assinatura da(o) responsável legal (menor 18 anos)

MATRÍCULA-ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Analisado por: _____ Data: / /

Documentos :

- () Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- () Cópia de documento contendo o número do CPF;
- () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Comprovante de Escolaridade;
- () Comprovante de residência(água, luz, telefone);
- () Fotocolorida 3x4;
- () Via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (maiores 18 anos);
- () Certidão de Quitação com o Serviço militar (maiores 18 anos)
- () Outros